



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2028

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	4
Inexigibilidade	4
Autorização de Contratação Direta	4
Suspensão	5
Terceiro Setor	5
Extrato - Termo de Inexigibilidade	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2028

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 018, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Prorroga prazo do Processo de Sindicância nº 01/2026, instaurado pela Portaria nº 10/2026.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, solicitação formulada pela Comissão Processante nomeada, designada pela Portaria nº 10, de 11 de fevereiro de 2026, para prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO, restar justificada a necessidade de prorrogação, conforme demonstrado no requerimento da Comissão Processante;

RESOLVE:

1. **PRORROGAR** pelo mesmo período, a contar da solicitação, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância nº 01/2026, instaurado pela Portaria de nº 10, de 11 de fevereiro de 2026, e emitir o relatório.

2. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos dois dias do mês de março do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 183, DE 02 DE MARÇO DE 2026 - RH.

NOMEIA LÍDER DE EQUIPE

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- **NOMEAR** para o cargo de Líder de Equipe, **Julia Andreis Vieira**, lotada na Secretaria de Administração, a contar de 02/03/2026.

2- A Líder nomeada no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao cargo de Líder de Equipe CC - 03.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 02 dias do mês de março de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 184, DE 02 DE MARÇO DE 2026 - RH.

VACANCIA DE CARGO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- **DECLARAR** vacante por aposentadoria o cargo de Auxiliar de Operações do servidor Claudio Belarmino, matrícula funcional nº 833, a contar de 01/03/2026.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/03/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 02 dias do mês de março de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 185, DE 02 DE MARÇO DE 2026 - RH.

NOMEIA ASSESSOR GERAL

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **NOMEAR** para o cargo de Assessor Geral, **Luiz Henrique Lima Gomes**, lotado na Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, a contar de 02/03/2026.

2. O Assessor nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao cargo de Assessor Geral CC - 01.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 02 dias do mês de março de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 186, DE 02 DE MARÇO DE 2026 - RH.

NOMEIA GERENTE DE UNIDADE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2028

Página 3 de 5

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- **NOMEAR** para o cargo de Gerente de Unidade, **Jaqueline Viecili Zancanaro**, lotada no Departamento de Engenharia e Meio Ambiente, a contar de 02/03/2026.

2- A Gerente nomeada no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao cargo de Gerente de Unidade CC - 04.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 02 dias do mês de março de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 187, DE 02 DE MARÇO DE 2026 - RH.

NOMEIA ASSESSOR GERAL

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- **NOMEAR** para o cargo de Assessor Geral, **Rafael de Carli**, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana e Zeladoria, a contar de 02/03/2026.

2- O Assessor nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao cargo de Assessor Geral CC - 01.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 02 dias do mês de março de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 188, DE 02 DE MARÇO DE 2026 - RH.

EXONERA SERVIDOR POR FALECIMENTO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- **EXONERAR**, por falecimento, a inativa **Odila Maria Comarella**, matrícula funcional nº 3719, a contar de 01/03/2026.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de

01/03/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 02 dias do mês de março de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 189, DE 02 DE MARÇO DE 2026 - RH.

CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- **CONCEDER** desdobramento de horário 04 Horas Semanais para a ocupante do cargo de Professor, **Adriana Jussara Aguirre**, matrícula funcional nº 55042, a contar de 02/03/2026.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 02 dias do mês de março de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 190, DE 02 DE MARÇO DE 2026 - RH.

VACANCIA DE CARGO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **DECLARAR** vacante por aposentadoria o cargo de Auxiliar de Operações do servidor **Adao Ricardo da Rosa**, matrícula funcional nº 15946, a contar de 20/02/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 20/02/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 02 dias do mês de março de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 191, de 02 de MARÇO de 2026.

CONCEDE PENSÃO A SRA. SIRLETE MARIA COMARELLA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2028

Página 4 de 5

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - **CONCEDER** Pensão, mensal, a Senhora Sirlete Maria Comarella, filha da Funcionária Inativa Senhora Odila Maria Comarella, matrícula 3719, falecida ao 01 dia do mês de março de 2026, Professora Inativa, com Abono Família, Adicional de 15% (quinze por cento), filha de Luis Coldebela e Angelina Grando Coldebela, admitida em 03 de março de 1947, sujeita ao Regime Jurídico Estatutário, de acordo com o art. 40 §7º inc. I, da Constituição Federal, tudo em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.402/90, de 19 de maio de 1990, em art. 217 alterada pela Lei Municipal, nº 1.876/92, de 03 de dezembro de 1992, sendo a Prefeitura Municipal de Marau o órgão responsável pelo custeio do Benefício. A Pensionista citada receberá a matrícula de número 3719.

2 - O custeio de que trata o caput deste artigo será de conformidade com o artigo 229, § 1º, inciso II, da Lei Municipal 1.402 de 18/05/1990.

3 - A pensão de que trata a presente Portaria extingue-se por morte ou casamento do beneficiário.

4 - O valor da pensão corresponde a 100% (cem por cento) dos proventos da Funcionária Inativa falecida, conforme disposto no artigo 217 da Lei Municipal nº 1.402/90, de 18 de maio de 1990, alterada pela Lei Municipal nº 1.876/92, de 03 de dezembro de 1992, correspondente a R\$1.598,25 mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos, no mês de março de 2026, conforme especificações abaixo:

PROVENTOS	PADRÃO	VALOR
Professor		R\$ 1.360,10
Abono Família	1,00	R\$ 34,14
Adicional 15%	15%	R\$ 204,01
Total de Proventos		R\$ 1.598,25

5- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 02 dias do mês de março de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA Nº 192, DE 02 DE MARÇO DE 2026 - RH

NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **NOMEAR**, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido

aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2024, tendo sido homologado através do Edital nº. 016/2025, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

CONTADOR

Insc.	Nome	Classificação
94904246511-3	ANA LETICIA DE MIRANDA	01º

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2024.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 02 dias do mês de março de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026.

Fundamento legal: A74II(Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21).

Processo nº 000375/26

Objeto: Contratação da empresa QUEVEDO PRODUÇÕES LTDA para apresentação musical na Festa Campeira do Município de Marau, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2026, com início previsto às 20h30min e duração estimada de 1h30min, no Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon.

Contratado: QUEVEDO PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 11.723.820/0001-28

Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Marau, 27/02/2026.

Paulo César Dal Paz

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE DISPENSA Nº 296/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21.

DISPENSA SIMPLES: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO CASINHA DO NARRADOR DA PISTA DO PMLRB, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2028

Página 5 de 5

E PROJETO ANEXO.

CONTRATADA: CELSO DO SACRAMENTO - CNPJ
29.084.346/0001-05

VALOR TOTAL: R\$ 81.750,00
DATA DO TERMO: 25/02/2026

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal, comunica aos interessados a suspensão do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO 05/2026**, que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço de vigia, para atender às necessidades das Secretarias Municipais**, para análise de pedido de impugnação. A nova data de seção pública será informada através dos meios de divulgação utilizados anteriormente. Marau, 27 de fevereiro de 2026. NAURA BORDIGNON-Prefeita Municipal.

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2026

OBJETO: Aquisição de cotas de patrocínio para a Associação Marauense de Futsal - AMF - Adulto

OSC: Associação Marauense de Futsal - AMF/CNPJ:
04.975.535/0001-39

DATA DO TERMO: 02/03/2026
VALOR: R\$ 270.000,00

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2026

OBJETO: Aquisição de cotas de patrocínio para a Associação Marauense de Futsal - AMF - Sub20

OSC: Associação Marauense de Futsal - AMF/CNPJ:
04.975.535/0001-39

DATA DO TERMO: 02/03/2026
VALOR: R\$ 45.000,00

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2026

OBJETO: Aquisição de cotas de patrocínio para a Associação Meninos da Vila - AMDV.

OSC: ASSOCIAÇÃO MENINOS DA VILA /CNPJ:
27.461.410/0001-96

DATA DO TERMO: 02/03/2026
VALOR: R\$ 60.000,00